



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Deliberativo**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: Ata da 121ª reunião Extraordinária

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 9:00 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente, de forma virtual, o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Participação dos Conselheiros Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Jean Pierre Geremias de Jesus Neto, José Francisco Dutra da Silva e Mauro Ricardo Machado Costa, membros titulares, Ana Luiza Guanaes Marino, Eduardo Bergamaschi Felizola, Fábio Teizo Belo da Silva, Henrique Lima Leite, Márcio Cury Abumussi e Tiago José Kich Temperani, membros suplentes. Pela Fundação, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Francislene Nascimento, Karina Marcon Spechoto e Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretores. Na abertura da reunião a Presidente do Conselho deu as boas-vindas a todos. Seguindo, informou que o item 1) Posse do Sr. André Rodrigues Veras como Diretor de Seguridade, restou prejudicada, uma vez que a publicação do ato de cessão não constou publicado em Diário Oficial da União. Passando para o item 2) Retificação da data do término dos mandatos dos Conselheiros Titular e Suplente, Jean Pierre Geremias de Jesus Neto e Eduardo Bergamaschi Felizola, a sra. Presidente do Conselho fez um relato sobre o tema, que foi deliberado por tornar retificado o disposto na ata da 104ª reunião extraordinária, ocorrida aos vinte dias de julho de dois mil e vinte e três e que deu posse aos conselheiros supramencionados, passando a constar como a data correta de término de seus mandatos, dia 18 de outubro de 2024. Foi ainda deliberado que os conselheiros permaneceriam no exercício de suas funções até a nomeação de seus substitutos, razão pela qual seria elaborado um ofício e remetido à Secretaria de Gestão e Governo Digital, solicitando as providências quanto às indicações. Por fim, o item 3) Proposta da Diretoria Executiva de Política Interna de Elaboração e Gestão de Normativos, com as adequações propostas pelo Conselho Deliberativo foi aprovado por este Conselho. Encerrados os itens da pauta, e nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta ata que, após lida e achada conforme, com a prévia autorização do Conselho Deliberativo e em consonância com o subitem k, do item VI, do parágrafo único, do artigo 22, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, vai por mim assinada. Cesar Gnoatto, Secretário da reunião



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0043989815 e o código CRC **E3AC01DC**.
